



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS
CNPJ nº 03.923.703/0001-80.

GABINETE DO PREFEITO

JUNTOS, CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO!



NOTAS EXPLICATIVAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTAS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

NOTAS “A” – INFORMAÇÕES GERAIS;

A 1 - Natureza Jurídica da Entidade;

O Fundo Municipal de Saúde é um Fundo vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, criada pela Lei Municipal nº 007/1993, de 26 de abril de 1993.

A 2 - Domicílio da Entidade;

A sede Administrativa do Fundo Municipal de Saúde, fica na Avenida Felinto Muller, nº 1355, bairro Centro, em Taquarussu, Estado do Mato Grosso do Sul.

A 3 - Atividade da Entidade;

O Fundo Municipal de Saúde tem como objetivo criar condições financeiras de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de SAÚDE, que compreendem: O atendimento à SAÚDE universalizado, integral e hierarquizado; a vigilância sanitária; a vigilância epidemiológica e ações de SAÚDE de interesse individual e coletivo correspondente.

A 4 - Declaração de Conformidade com a Legislação e Normas Contábeis;

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil para as Entidades Públicas, conforme orientações expedidas Pelo Conselho Federal de Contabilidade, orientações da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, lei complementar nº 101/2000, Lei 4.320/64.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS
CNPJ nº 03.923.703/0001-80.

GABINETE DO PREFEITO

JUNTOS, CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO!



A contabilização do exercício de 2025 foi realizada no Sistema de Software de Contabilidade, da Empresa Betha, Cloud (Nuvem), visando atender ao SIAFIC, compreendendo todas às Secretárias e Fundos Municipais.

As Demonstrações Contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores em Reais.

As Demonstrações Contábeis foram analisadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde de Taquarussu em 19 de março de 2026, conforme Ata de Reunião Ordinária nº 336/2025.

Temos os Instrumentos de planejamento governamental as Leis Municipais: Lei nº 651/2024 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025, a Lei nº 559/2021 PPA que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022/2025 e a Lei nº 643/2024 - LDO que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

A transparência é, ao mesmo tempo, a possibilidade de acesso a todas as informações relativas à organização pública e a divulgação oportuna de todas as questões relevantes relacionadas à organização. Aliada a mecanismos de prestação de contas e de responsabilização, integra um dos componentes do mecanismo de governança em órgãos e entidades públicos.

Neste contexto, a publicação das contas públicas e dos demonstrativos fiscais é um dos instrumentos da gestão fiscal transparente e do controle social, estabelecidos pela LRF.

Segue o link do Portal de Transparências dos Anexos do Balanço:

<https://taquarussu.ms.gov.br/atos-municipais/anexos-anuais/2022-2/>

NOTAS “B” – RESUMO DA POLÍTICA CONTÁBIL ADOTADA;

Dentre as principais práticas adotadas para a preparação das demonstrações contábeis, destacamos:



B 1 - Receitas e Despesas;

As receitas e despesas foram reconhecidas segundo o regime contábil de competência, em atenção às orientações expedidas pelo Manual de Contabilidade Pública, ressaltamos que a referida regra não se aplica aos Demonstrativos oriundos da Execução Orçamentária, que possuem registro misto, conforme norteia o art. 35 da lei. 4.320/64.

B 2 - Caixa e Equivalente de Caixa;

Estão representados por depósitos em conta corrente livre para movimentação, registrados ao custo histórico. A composição encontra-se destacado nos autos do processo.

B 3 - Estoques;

Os demonstrativos contábeis apresentam movimentação de estoque com saldo final no montante de R\$ 343.084,13

Sendo assim, para efeito de encerramento de balanço, solicitamos ao responsável pelo almoxarifado central, que providenciasse a devida averiguação física dos materiais, ocasião que foi lavrado o Termo de Conferência de Almoxarifado. Devidamente assinado, o referido documento atesta os valores existente de estoque ao encerramento do presente exercício financeiro.

B 4 - Imobilizado;

As aquisições de Ativo Imobilizado, efetuada através do Fundo Municipal no montante de total de R\$ 1.043.072,22, quer com recursos próprios do Município ou com recursos de Convênios concedidos por outros Entes, são registradas e identificadas por onde foram adquiridas e transferidas o seu registro e controle, para a Prefeitura Municipal, unidade oriunda dos recursos do Fundo e a qual o Fundo se vincula.



Sendo assim, para efeito de encerramento de balanço, solicitamos ao responsável pelo patrimônio central, que providenciasse a devida averiguação física dos bens, ocasião que foi lavrado o Termo de Conferência de Patrimônio. Devidamente assinado, o referido documento atesta a inexistente de bens ao encerramento do presente exercício financeiro.

Todo trabalho foi elaborado pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, instaurada pelo Decreto Municipal nº 206/2025, de 01/12/2025 conforme relatório emitido pela mesma.

B 5 - Alteração de Política Contábil;

Destacamos que as demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Portarias Interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional, em conformidade com o MCASP, instruções normativas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. Os registros obedecem ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64, não havendo, portanto, alteração na política contábil.

NOTAS “C” – OUTRAS INFORMAÇÕES;

Os Demonstrativos Contábeis apresentados neste relatório, foram elaborados em seu formato simplificado (resumido), em atenção ao que estabelece o § 11º NBC T 16.6, homologada pela Resolução CFC nº 1.133/2008.

Cadastro dos Responsáveis:

Nome	Tipo Resp.	CPF	Telefone Celular	Período
JOSIMAR DE MATOS SILVA	Ordenador Despesas	812.861.041-49	67999981998	01/01/2025 a 31/12/2028
CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO	Prefeito	421.668.021-68	67999311277	01/01/2025 a 31/12/2028
MILMA MUCHON DE OLIVEIRA FIGUEREDO	Responsável contábil	446.103.431-34	67996427393	01/01/2025 a 31/12/2028
CARLOS BARROS CARNEIRO	Controlador Interno	026.042.071-92	67999042499	01/01/2025 a 31/12/2028



NOTAS “D” – DETALHAMENTO DOS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES;

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário tem o propósito de apresentar a movimentação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde de Taquarussu, ocorrida ao longo do exercício financeiro de 2025, conforme versa o art. 102 da Lei 4.320/1964.

Sendo assim, o Orçamento apresentado no Balanço Orçamentário foi devidamente aprovado pelo Poder Legislativo Municipal em 12 de dezembro de 2024, pela lei Municipal nº 651/2024, portanto, a sua execução ocorreu levando em consideração as diretrizes emanadas da Lei 4320/64 e Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP.

As receitas foram lançadas pelo efetivo ingresso, assim como as despesas foram devidamente processadas, conforme estabelece o art. 35 da Lei 4320/64.

A seguir, apresentaremos o detalhamento de todos os valores apresentados no Balanço Orçamentário Anual, como segue:

D 1 - Receitas Orçamentárias;

As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso das receitas são informadas pelos valores líquidos.

A Receita Prevista na LOA foi de **R\$ 2.245.000,00** e com a Atualização da receita passou a ser **R\$ 2.245.000,00** e a Arrecadada no exercício foi de **R\$ 3.956.798,62** apresentando uma diferença de arrecadação no montante de **R\$ 1.711.798,62**.

Não houve atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária.

D 2 - Despesas;

As Despesas foram executadas com o seguinte detalhamento por tipo de crédito:

A Despesa Atualizada foi de **R\$ 17.455.865,50** sendo que as Despesas empenhadas foram de **R\$ 17.210.756,55**, despesas liquidadas de **R\$ 16.625.119,58** e a despesa paga



no exercício de R\$ **16.625.119,58**, gerando uma economia orçamentária de R\$ 245.108,95.

Os resultados constantes do Balanço Orçamentário do Fundo Municipal de Saúde do exercício de 2025, podem ser observados abaixo:

• (a) Receita Orçamentária Arrecadada	R\$ 3.956.798,62
• (b) Despesa Orçamentária Realizada	R\$ 17.210.756,55
• (c) <i>Déficit Orçamentário</i> (a – b)	R\$ 13.253.957,93

O Déficit Orçamentário apresentado no Balanço Orçamentário – Anexo 12 é coberto pela transferência financeira realizada pela Prefeitura Municipal no montante de R\$ 13.765.483,27 e o saldo financeiro que a entidade possuía no final do exercício anterior (2024) no valor de R\$ 3.275.594,90, como demonstrado no Balanço Financeiro – Anexo 13, portanto, não houve desequilíbrio financeiro na entidade.

Ocorreram atualizações orçamentárias que alteraram a despesa através de aberturas de Créditos adicionais por Superavit Financeiro no valor de R\$ 1.448.417,50 e anulações de outras unidades orçamentárias, por meio de Decretos autorizados pela Lei Orçamentaria.

O regime orçamentário e o critério de classificação adotados no orçamento aprovado, sendo que pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. As etapas da receita orçamentária podem ser resumidas em: previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento. E a classificação orçamentária das despesas obedecerá aos parâmetros de distinção entre material permanente e de consumo.

D 3 - Detalhamento das Despesas Executadas por Tipos de Créditos (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinários)

A relação dos decretos de suplementação conta nos autos do processo, expedidos pelo executivo municipal, durante o exercício de 2025.



O Fundo Municipal de Saúde adota-se o mecanismo de sub fonte de recursos, com controle por convênio, termos de repasses, transferência fundo a fundo, conforme entendimento do TCE/MS.

É importante destacar que em decorrência da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior ao de referência, o Balanço Orçamentário demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.

Este desequilíbrio ocorre porque o superávit financeiro de exercícios anteriores, quando utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, não pode ser demonstrado como parte da receita orçamentária do Balanço Orçamentário que integra o cálculo do resultado orçamentário. O superávit financeiro não é receita do exercício de referência, pois já o foi em exercício anterior, mas constitui disponibilidade para utilização no exercício de referência.

Por outro lado, as despesas executadas à conta do superávit financeiro são despesas do exercício de referência, por força legal, visto que não foram empenhadas no exercício anterior. O superávit financeiro utilizado na abertura de créditos adicionais está detalhado no campo Saldo de Exercícios Anteriores, do Balanço Orçamentário, no montante de R\$ 1.448.417,50.

Desta forma, no momento inicial da execução orçamentária, tem-se, em geral, o equilíbrio entre receita prevista e despesa fixada.

No entanto, iniciada a execução do orçamento, quando há superávit financeiro de exercícios anteriores, tem-se um recurso disponível para abertura de créditos para as despesas não fixadas ou não totalmente contempladas pela lei orçamentária.

D 4 - Quadro da Execução de Restos Pagar Não Processados

Neste quadro, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na



condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

Os restos a pagar não processados de exercícios anteriores no total de R\$ 403.594,04 foram parcialmente baixados/pagos no exercício, visto que o referido anexo apresenta cancelamento no montante de R\$ 31.716,77, referente a saldo de empenhos cujo contratos expiraram, conforme relação constante nos autos do processo.

D 5 - Quadro da Execução de Restos Pagar Processados

Neste quadro, são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

Os restos a pagar processados não teve movimentação no exercício.

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos bancários do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Segundo o art. 103 da Lei nº 4320/64, deve demonstrar “a receita e a despesa orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com o saldo em espécie provenientes do exercício anterior, e o que se transferem para o exercício seguinte”.

No mesmo normativo, entretanto foi prevista uma exceção. O parágrafo único do art. 103 preconiza que os restos a pagar inscritos no exercício, ou seja, os empenhos emitidos e não pagos, devem ser computados na receita extra orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS
CNPJ nº 03.923.703/0001-80.

GABINETE DO PREFEITO

JUNTOS, CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO!



Enquanto o Balanço Orçamentário evidencia as receitas arrecadadas de **R\$ 3.956.798,62** e as despesas executadas de **R\$ 17.210.756,55** por categoria econômica o Balancete Financeiro os evidencia por “fontes” de arrecadações.

D 6 - Receita Orçamentária;

Receitas orçamentárias são aquelas que entram de forma definitiva no patrimônio, são recursos próprios para o custeio dos benefícios previdenciários. As receitas orçamentárias estão compostas dos saldos de aplicação financeira, transferência financeira do Estado e da União.

Títulos	Orçada	Arrecadada	
		No Período	Até o Período
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	2.245.000,00	3.671.090,62	3.671.090,62
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	153.000,00	234.557,00	234.557,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários	153.000,00	234.557,00	234.557,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	153.000,00	234.557,00	234.557,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	153.000,00	234.557,00	234.557,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	153.000,00	234.557,00	234.557,00
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde	10.000,00	20.412,17	20.412,17
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde Manut. Federal	40.000,00	123.095,22	123.095,22
1.3.2.1.01.0.1.11.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde Conv. União	3.000,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde Estadual	100.000,00	91.049,61	91.049,61
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências Correntes	2.092.000,00	3.433.425,26	3.433.425,26
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de Suas Entidades	1.625.000,00	2.435.288,60	2.435.288,60
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.625.000,00	2.435.288,60	2.435.288,60
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses	1.385.000,00	2.244.434,45	2.244.434,45
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	1.131.000,00	2.016.878,08	2.016.878,08
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	1.131.000,00	2.016.878,08	2.016.878,08
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	1.131.000,00	2.016.878,08	2.016.878,08
1.7.1.3.50.1.1.01.01.00 - Agente Comunitário de Saúde	331.000,00	355.212,00	355.212,00
1.7.1.3.50.1.1.01.03.00 - Incentivo Financeiro da Atenção Primária em Saúde - APS	400.000,00	721.666,08	721.666,08
1.7.1.3.50.1.1.01.04.00 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde	400.000,00	940.000,00	940.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	38.000,00	37.491,60	37.491,60
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	38.000,00	37.491,60	37.491,60
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	38.000,00	37.491,60	37.491,60
1.7.1.3.50.2.1.01.01.00 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos do MAC	38.000,00	37.491,60	37.491,60
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	158.000,00	64.300,45	64.300,45
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	158.000,00	64.300,45	64.300,45
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	158.000,00	64.300,45	64.300,45
1.7.1.3.50.3.1.01.01.00 - Incentivo Financeiro para a Vigilância em Saúde	60.000,00	22.940,45	22.940,45
1.7.1.3.50.3.1.01.02.00 - Incentivo Financeiro para a Execução de Ações de Vigilância Sanitária	12.000,00	11.000,00	11.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS
CNPJ nº 03.923.703/0001-80.

GABINETE DO PREFEITO

JUNTOS, CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO!



1.7.1.3.50.3.1.01.03.00 - Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Agentes de Combate às Doenças	86.000,00	30.360,00	30.360,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	58.000,00	125.764,32	125.764,32
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	58.000,00	125.764,32	125.764,32
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	58.000,00	125.764,32	125.764,32
1.7.1.3.50.4.1.01.01.00 - Promoção da Assistência farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	58.000,00	125.764,32	125.764,32
1.7.1.3.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	240.000,00	190.854,15	190.854,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS
CNPJ nº 03.923.703/0001-80.

GABINETE DO PREFEITO

JUNTOS, CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO!



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10

Títulos	Orçada	Arrecadada	
		No Período	Até o Período
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	240.000,00	190.854,15	190.854,15
1.7.1.3.99.0.1.01.00.00 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	240.000,00	190.854,15	190.854,15
1.7.1.3.99.0.1.01.01.00 - Piso Enfermagem - Complementação Salarial	240.000,00	190.854,15	190.854,15
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	467.000,00	998.136,66	998.136,66
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	467.000,00	998.136,66	998.136,66
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	467.000,00	998.136,66	998.136,66
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	467.000,00	998.136,66	998.136,66
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	467.000,00	448.136,66	448.136,66
1.7.2.3.50.0.1.01.01.00 - Assistência Farmacêutica - Estadual	9.000,00	62.429,03	62.429,03
1.7.2.3.50.0.1.01.02.00 - ESF Estratégia da Saúde da Família - Estadual	75.000,00	7.749,25	7.749,25
1.7.2.3.50.0.1.01.03.00 - ACS Agentes Comunitários de Saúde - Estadual	96.000,00	133.012,90	133.012,90
1.7.2.3.50.0.1.01.04.00 - Vigilância Sanitária - Estadual	2.000,00	40.967,20	40.967,20
1.7.2.3.50.0.1.01.05.00 - MAC - Média e Alta Complexidade - Estadual	250.000,00	172.784,60	172.784,60
1.7.2.3.50.0.1.01.07.00 - ACE Agente Comunitário de Endemias - Estadual	35.000,00	31.193,68	31.193,68
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Transferências dos	0,00	550.000,00	550.000,00
1.7.2.3.50.0.1.02.02.00 - Bloco da Gestão do SUS - Estadual - Emenda Parlamentar Individual	0,00	550.000,00	550.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	0,00	3.108,36	3.108,36
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	3.108,36	3.108,36
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 - Restituições	0,00	3.108,36	3.108,36
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 - Outras Restituições	0,00	3.108,36	3.108,36
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Restituições - Principal	0,00	3.108,36	3.108,36
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	0,00	285.708,00	285.708,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Capital	0,00	285.708,00	285.708,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de Suas Entidades	0,00	215.708,00	215.708,00
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	215.708,00	215.708,00
2.4.1.1.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco da	0,00	215.708,00	215.708,00
2.4.1.1.50.2.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	0,00	215.708,00	215.708,00
2.4.1.1.50.2.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	0,00	215.708,00	215.708,00
2.4.1.1.50.2.1.02.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	0,00	215.708,00	215.708,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	0,00	70.000,00	70.000,00
2.4.2.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Susdos Estados e DF	0,00	70.000,00	70.000,00
2.4.2.1.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	70.000,00	70.000,00
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	70.000,00	70.000,00
2.4.2.1.50.0.1.02.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Transferências dos	0,00	70.000,00	70.000,00
Total:		2.245.000,00	3.956.798,62



D 7 - Transferências Financeiras Recebidas;

As Transferências Financeiras Recebidas são repasses financeiros do poder Executivo Municipal ao Fundo Municipal de Saúde, para acobertar o pagamento de despesas administrativas e para atender os programas e projetos do Fundo Municipal

Durante o exercício de 2025 foram repassados ao Fundo Municipal o montante de R\$ 13.765.483,27.

D 8-a – Inscrição de Restos a Pagar Não Processados;

Compreende empenhos não processados e inscritos em Restos a Pagar, conforme arrolados nesta prestação de contas que somam o montante de R\$ 585.636,97, segundo o que consta no anexo 17 e na relação de restos a pagar apensadas nesta prestação de contas.

Empenho	Emissão	Credor	Natureza de Despesa	Recurso	sc. em restos a		cancelado	A Liquidar	quidado	Pago	Saldo
					processado	cancelado					
142/2025 /01/25		ALDES GESTAO EM SAUDE LTDA	3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.1002	13.600,00	0,00	0,00	13.600,00	0,00	0,00	13.600,00
304/2025 /01/25		TAS & SOUZA LTDA	3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.1002	22.195,68	0,00	0,00	22.195,68	0,00	0,00	22.195,68
333/2025 /02/25		21.991 ROBERTO ALVES DA SILVA	3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.1002	182,58	0,00	0,00	182,58	0,00	0,00	182,58
401/2025 /02/25		ENIX DISTRIBUICAO LTDA	3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.1002	4.080,00	0,00	0,00	4.080,00	0,00	0,00	4.080,00
434/2025 /02/25		NA OLIVEIRA DE SOUZA 06521521128	3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.1002	2.925,00	0,00	0,00	2.925,00	0,00	0,00	2.925,00
498/2025 /02/25		ANTONIO HOSCHER ROMANHOLI	3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.1002	46.800,00	0,00	0,00	46.800,00	0,00	0,00	46.800,00
584/2025 /03/25		79.210 FABIO RENATO PINHEIRO DA 'A	3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.1002	375,00	0,00	0,00	375,00	0,00	0,00	375,00
691/2025 /03/25		'ANET TELECOM LTDA	3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.1002	180,00	0,00	0,00	180,00	0,00	0,00	180,00
692/2025 /03/25		'ANET TELECOM LTDA	3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.1002	189,80	0,00	0,00	189,80	0,00	0,00	189,80
693/2025 /03/25		'ANET TELECOM LTDA	3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.1002	284,70	0,00	0,00	284,70	0,00	0,00	284,70
694/2025 /03/25		'ANET TELECOM LTDA	3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.1002	94,90	0,00	0,00	94,90	0,00	0,00	94,90
695/2025 /03/25		'ANET TELECOM LTDA	3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.1002	180,00	0,00	0,00	180,00	0,00	0,00	180,00
697/2025 /03/25		'ANET TELECOM LTDA	3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.1002	189,80	0,00	0,00	189,80	0,00	0,00	189,80
715/2025 /03/25		IICA NUTRICIONAL LTDA.	3.3.90.32.00.00.00.00	1.500.1002	2.475,00	0,00	0,00	2.475,00	0,00	0,00	2.475,00
716/2025 /03/25		D DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RICIONAIS LTDA	3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.1002	1.950,00	0,00	0,00	1.950,00	0,00	0,00	1.950,00
746/2025 /03/25		ENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.1002	4.992,79	0,00	0,00	4.992,79	0,00	0,00	4.992,79
748/2025 /03/25		MAR DE MATOS SILVA	3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.1002	134,80	0,00	0,00	134,80	0,00	0,00	134,80
794/2025 /03/25		ESIS COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA	3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.1002	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
798/2025 /04/25		ERIAL MECANICA E FUNILARIA LTDA	3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.1002	1.018,00	0,00	0,00	1.018,00	0,00	0,00	1.018,00
928/2025 /04/25		M MATERIAIS P/ CONSTRUCAO LTDA	3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.1002	9.459,95	0,00	0,00	9.459,95	0,00	0,00	9.459,95
929/2025 /04/25		AL MAX MATERIAIS PARA CONSTRUCAO A	3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.1002	165,91	0,00	0,00	165,91	0,00	0,00	165,91
1196/2025 /05/25		RE MIRANDOLA LTDA	3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.1002	852,66	0,00	0,00	852,66	0,00	0,00	852,66
1201/2025 /05/25		. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA RITORIO	3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.1002	154,00	0,00	0,00	154,00	0,00	0,00	154,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS
CNPJ nº 03.923.703/0001-80.

GABINETE DO PREFEITO

JUNTOS, CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO!



1199/2025 /05/25	. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA RITORIO	3.3.90.30.00.00.00.00	1.621.0000	39,24	0,00	0,00	39,24	0,00	0,00	39,24
1210/2025 /05/25	BAL SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS	3.3.90.30.00.00.00.00	1.621.0000	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00
1315/2025 /06/25	JS COMERCIO DE PRODUTOS DE	3.3.90.30.00.00.00.00	1.621.0000	13.087,32	0,00	0,00	13.087,32	0,00	0,00	13.087,32
1337/2025 /06/25	IF7A I TNA	3.3.90.30.00.00.00.00	1.621.0000	42,60	0,00	0,00	42,60	0,00	0,00	42,60
1523/2025 /07/25	MAR DE MATOS SILVA	3.3.90.30.00.00.00.00	1.621.0000	42,60	0,00	0,00	42,60	0,00	0,00	42,60
1523/2025 /07/25	FICA E EDITORA CRISTO REI LTDA	3.3.90.39.00.00.00.00	1.621.0000	1.940,10	0,00	0,00	1.940,10	0,00	0,00	1.940,10
1530/2025 /07/25	FICA E EDITORA CRISTO REI LTDA	3.3.90.39.00.00.00.00	1.621.0000	3.574,80	0,00	0,00	3.574,80	0,00	0,00	3.574,80
2115/2025 /09/25	CO DO BRASIL SA	3.3.90.39.00.00.00.00	1.621.0000	82,97	0,00	0,00	82,97	0,00	0,00	82,97
980/2025 /04/25	PACK SMART CGMS 02 COMERCIO	3.3.90.30.00.00.00.00	2.600.0000	1.986,00	0,00	0,00	1.986,00	0,00	0,00	1.986,00
2329/2025 /10/25	ADISTA DE	3.3.90.30.00.00.00.00	2.600.0000	16.692,33	0,00	0,00	16.692,33	0,00	0,00	16.692,33
	ONCELI & CIA LTDA	3.3.90.39.00.00.00.00	2.600.0000	16.692,33	0,00	0,00	16.692,33	0,00	0,00	16.692,33
	Total do período			585.636,97	0,00	0,00	585.636,97	0,00	0,00	585.636,97



D 8-b – Inscrição de Restos a Pagar Processados;

Compreende empenhos processados não pagos e inscritos em Restos a Pagar.

O quadro não apresenta restos a pagar processados inscritos no exercício.

D 8-c - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados;

São Ingressos extra orçamentários, ou seja, são recursos financeiros de caráter temporário, que não se incorporam ao Patrimônio do Fundo Municipal, do qual o Fundo é mero agente depositário, e no final do exercício de 2025, não passou com nenhuma obrigação a recolher.

D 9 - Saldo em Espécie do Exercício Anterior;

Representa o somatório dos saldos das contas do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa, no final do exercício anterior, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei 4.320/64, diante do exposto, apresentaremos a composição dos recursos disponíveis.

O Saldo em ***Espécie do Exercício Anterior*** é de **R\$ 2.554.943,20.**

D 10 - Despesas Orçamentárias;

Despesa Orçamentária é aquela que depende de autorização legislativa para ser realizada, conforme disciplina o art. 58 da Lei. 4.320/64, desta forma, foram empenhados no exercício o montante total de R\$ 17.210.756,55.

D 10-a - Pagamento de Restos a Pagar Não Processados e Processados;

Compreende os valores pagos de Restos a Pagar em exercícios anterior, e no exercício foi pago o montante de R\$ 371.877,27 de restos Não Processados e não houve registro de pagamentos de Restos Processados.

D 11 - Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte;

O somatório dos saldos das contas do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa, saldo financeiro a ser transferido para ano seguinte, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei 4.320/64.



O Saldo em *Espécie para o Exercício Seguinte* é de **R\$ 3.275.594,90.**

Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é resultante da relação entre o Saldo que passa para o Exercício Seguinte e o Saldo do Exercício Anterior.

A interpretação desse quociente indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie.

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial evidencia a situação Patrimonial do Fundo Municipal de Saúde em 31 de dezembro de 2025.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido), bem como os atos potenciais, que são registrados em conta de compensação.

O Balanço Patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento.

D 12 - Ativo Circulante – Caixa e Equivalentes de Caixa/ Demais Créditos Curto Prazo

Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações e poupança. Os valores em Reais e Conciliados em conformidade com os registros Contábeis e bancários.

Este grupo apresenta os saldos em ***Caixa e Equivalente de Caixa***, que são nada mais que os saldos existentes em conta corrente com aplicação financeira em nome do Fundo Municipal de Saúde que perfazem o montante de **R\$ 3.275.594,90.**

Registra ainda o valor de R\$ 4.633,34 decorrente de Salário Maternidade da Folha de Pessoal desse município.



D 13 - Estoques;

Compreende os materiais em almoxarifado para o desenvolvimento das atividades diárias da entidade. Na entrada, esses materiais são avaliados pelo valor de aquisição, os demonstrativos contábeis apresentam movimentação de estoque com saldo final em R\$ 343.084,13.

Sendo assim, para efeito de encerramento de balanço, solicitamos ao responsável pelo almoxarifado central, que providenciasse a devida averiguação física dos materiais, ocasião que foi lavrado o Termo de Conferência de Almoxarifado. Devidamente assinado, o referido documento atesta a existente de estoque ao encerramento do presente exercício financeiro.

D 14 - Imobilizado

Os bens adquiridos pelo Fundo Municipal no ano de 2025 foram transferidos o seu registro e controle, para a Prefeitura Municipal, unidade oriunda dos recursos do Fundo e a qual o Fundo se vincula.

Os registros contábeis fundamentam-se em princípios e pressupostos legais a seguir:

1ª - LEI 4320/64 - ART. 71

"Constitui fundo especial o produto de receitas especificadas que por lei, se vinculam a realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação".

O Fundo Especial não é detentor de patrimônio, Entidade Jurídica, Órgão ou Unidade Orçamentária, mas tão somente uma gestão de recursos ou conjunto de recursos financeiros destinados aos pagamentos de obrigações por assunção de encargos de várias naturezas bem como por aquisições de BENS E SERVIÇOS a serem aplicados em projetos ou atividades vinculadas a um programa de trabalho para cumprimento de objetivos específicos em uma área de responsabilidade.

2ª - Todo o produto ou bens adquiridos pelos Fundos pertencem ao Município, quer pela vinculação a Secretaria do órgão, quer pela origem dos recursos financeiros.



3ª - Não há como incorporar partes de Bens Imóveis, pelo fato de ter sido utilizado recursos do Fundo, tais como Escolas, Postos de Saúde e outras construções de Edificações, pois são próprios do Município.

Partindo deste princípio, foi realizada desincorporação de bens móveis, conforme descrito na conta da VPD Transferências Intragovernamentais no valor de R\$ 1.043.072,22 e posteriormente incorporada na entidade Prefeitura.

D 15 - Passivo Circulante

Estes grupos apresentam os saldos das dívidas ou compromissos contraídos pelo município.

Dentre esses podemos identificar no Circulante a Inscrição de Restos a Pagar Processados, despesas liquidadas e com recursos financeiros disponíveis, cujo empenho foi entregue ao credor, que por sua vez já forneceu o material, prestou o serviço ou executou a obra, e a despesa foi considerada liquidada, estando apta ao pagamento.

Este quadro não apresentou nenhum passivo circulante em seus registros.

D 16 - Patrimônio Líquido

O Balanço do Fundo Municipal de Saúde apresentou um **Patrimônio Líquido no Exercício de 2025** no valor de **R\$ 3.623.312,37**, composto por **R\$ 2.648.833,48** de ***Resultado de Exercícios Anteriores***, mais ***Resultado Patrimonial do Exercício Atual*** no valor de **R\$ 974.478,89**.

D 17 - Quadros Ativo e Passivo Financeiro

O Ativo financeiro compreende os créditos e valores em bancos e demais créditos e valores a curto prazo, totalizando **R\$ 3.280.228,24** e Ativo Permanente no montante de **R\$ 343.084,13**.



O Passivo Financeiro compreende as Obrigações com fornecedores inscritos em restos a pagar processados e não processados em conformidade com Anexo 17, no valor de **R\$ 585.636,97.**

O Superávit Financeiro do Exercício se deu em **R\$ 2.694.591,27** para possível abertura de créditos adicionais do exercício seguinte.

ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

De acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e a NBCT T 16.6, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no Setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

As Variações Patrimoniais Aumentativas se deram em **R\$ 17.722.281,89** e as Variações Patrimoniais Diminutivas em **R\$ 16.747.803,00.**

O Resultado Patrimonial apurado no exercício foi de **R\$ 974.478,89**

D 18 - Pontos de Destaque

As Variações Patrimoniais Aumentativas mais significativas são as elencadas no grupo "Transferências e Delegações Recebidas" que somam o montante de **R\$ 17.484.616,53** sendo a maior parte referente a transferência financeira recebida da Prefeitura Municipal no montante de R\$ 13.765.483,27, e restante por força de repasses da União e do Estado de Mato Grosso do Sul.

As variações patrimoniais aumentativas decorrentes de outros fatos geradores referem-se a lançamentos principalmente de Remuneração de Depósitos bancários de R\$ 234.557,00 e R\$ 3.108,36 de receitas arrecadadas de Indenizações e Restituições.



As Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) mais representativas referem-se às despesas com "pessoal e encargos", sendo servidores públicos ativos lotados no Fundo Municipal, acrescido de obrigações patronais (INSS Patronal).

A conta "uso de bens, serviços e consumo de capital", correspondem em sua maioria as despesas correntes e manutenção do Fundo Municipal.

Essas despesas são provenientes, como por exemplo materiais de consumo; materiais de limpeza, gêneros alimentícios, combustíveis, peças; e serviços; com pagamento de diárias aos servidores em viagem, pagamento de água, luz e telefone, além de prestação de serviços na manutenção da frota e contratação de pessoal para serviços técnicos especializados, dentre outros.

A VPD "Transferência e Delegações Concedidas", soma o montante de R\$ 1.096.909,45, que são as transferências realizadas "Transferências Intraorçamentárias" no montante de R\$ 1.043.072,22, refere se a transferência de bens moveis para a entidade prefeitura municipal e R\$ 58.837,23 à Instituições Privadas.

ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

A Dívida Flutuante é integrada pelas obrigações de curto prazo pendentes ao final de cada exercício, é composta, segundo o art. 92 da Lei nº 4.320/64, por Restos a pagar, serviços da Dívida a pagar, Depósitos e Débitos de Tesouraria.

Os restos a Pagar Processados são as despesas liquidadas e com recursos financeiros disponíveis, cujo empenho foi entregue ao credor, que por sua vez já forneceu o material, prestou o serviço ou executou a obra, e a despesa foi considerada liquidada, estando apta ao pagamento.

Os Restos a Pagar Não Processados referem-se a despesas que já foram empenhadas, mas que ainda está em processo de liquidação, seja porque o bem ou serviço não foi entregue totalmente, ou essa entrega ainda se encontra em fase de análise e conferência.

Inscrição de Restos a Pagar no Exercício de 2025, assim se comportou:



TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR	403.594,04	585.636,97	403.594,04	585.636,97
Restos a Pagar Não Processados	403.594,04	585.636,97	403.594,04	585.636,97
2025	0,00	585.636,97	0,00	585.636,97
2024	403.594,04	0,00		0,00
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	403.594,04	585.636,97	0,00	585.636,97

ANEXO 18 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

O objetivo deste demonstrativo é o de contribuir para a transparência da gestão pública, visto permitir maior gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público.

Conforme conceitua o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – Parte V, a Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstra as movimentações ocorridas no caixa e nos equivalentes de caixa, nos seguintes fluxos:

a) Fluxo de caixa das operações: que compreende os ingressos e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento;

b) O fluxo de caixa dos investimentos inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza;

c) O fluxo de caixa dos financiamentos inclui recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos.

A Demonstração de Fluxos de Caixa (DFC), foi elaborada pelo Método direto e evidenciam as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de 2025, em observância as normas aplicáveis.



A Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC, indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

D 19 - Pontos De Destaque

A Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa, totalizam um superávit de R\$ 720.651,70.

A *Apuração do Fluxo de Caixa do Exercício de 2025* na conta de *Caixa e Equivalentes FINAL*, perfaz um montante de R\$ 3.275.594,90 final.

A Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC, indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

NOTAS “E” – APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

O Direito Constitucional define que a saúde é direito de todos e dever do Estado, com ações públicas organizadas de forma descentralizada e integral.

A aplicação de recursos em saúde no Brasil é legalmente vinculada, exigindo que entes federativos invistam percentuais mínimos, conforme a Constituição e a Lei Complementar 141/2012.

Dessa forma, foram aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde no Município de R\$ 25,86%, assim, cumprindo o mínimo exigido de 15,00%, vejamos:

REO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	14.110.278,67	13.653.232,22	13.653.232,22
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	14.110.278,67	13.653.232,22	13.653.232,22
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			7.919.303,97
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)*			6.190.974,70
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00		
*PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS XVI / III*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	26,73	25,86	

NOTAS “F” – DISPOSIÇÕES FINAIS;

Procuramos, no presente relatório, retratar os principais aspectos da gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS
CNPJ nº 03.923.703/0001-80.

GABINETE DO PREFEITO

JUNTOS, CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO!



orçamentária e financeira do exercício de 2025, ora encerrado, com clareza e objetividade, pondo-nos a disposição desse Egrégio Tribunal de Contas para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

Nada mais havendo ser merecedor de destaque, estas foram as informações apresentadas pela execução financeira do exercício de **2025** do **BALANÇO GERAL - CONTAS DE GESTÃO**, do **Fundo Municipal de Saúde de Taquarussu - MS.**

Taquarussu – MS, 21 de maio de 2026.

MILMA MUCHON DE OLIVEIRA FIGUEREDO
Contador CRC/MS- 014795/OMS